

ATA Nº 028/2017

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente em exercício da Mesa Diretora, Vereador Daniel Borges de Lima, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Marisa Parisotto, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Fábio Júnior de Lima Pereira, Osmar Gabiatti Desengrini e Rogemir Civa. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata de nº 027/2017, da Sessão Ordinária realizada no dia cinco (05) de setembro de 2017. O Vereador Alvaro fez Proposição para que a Ata permaneça em estudo porque há um pequeno erro de redação. Colocada a Proposição em votação, aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Fabinho a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 087, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096/2017; - Indicação nº 002/2017; e, - Pedido de Licença para viagem a Brasília. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à ordem do dia: - Projeto de Lei nº 087/2017, que “Regula o Processo Administrativo Especial no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir informou que a administração municipal precisa se adequar a Constituição Federal e por isso apresentou este projeto. A Vereadora Marisa disse que o projeto ficou em estudo na última sessão para ser melhor analisado e é a favor do mesmo. O Vereador Osmar salientou a importância do projeto. O Vereador Alvaro também destacou que o projeto apenas se adequa a lei federal. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 087/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 089/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Gari e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir disse que o Prefeito enviou os projetos para contratação emergencial de servidores de forma individual, conforme os Vereadores de oposição solicitaram. A Vereadora Marisa disse que solicitaram o desmembramento porque entendiam que alguns cargos não são necessários, como é o caso dos garis. O Vereador Nelsinho também salientou que foi feito o desmembramento dos projetos e espera que sejam aprovados. O Vereador Tiago também salientou que por enquanto não é o momento de aprovar esse projeto. O Vereador Osmar disse que a administração municipal precisa dos garis e solicitou a aprovação do projeto. O Vereador Alvaro salientou que o cargo de gari não é muito procurado porque o salário é baixo, mas é de necessidade para a administração. A Vereadora Sueli disse que vai priorizar aprovar os projetos que realmente são necessários agora. O Vereador Rogemir lembrou que na administração passada esses cargos estavam ocupados e a cidade corre o risco de acumular sujeira nas ruas. O Vereador Nelsinho disse que certamente o trabalho de limpeza da cidade vai ser deficiente e a população vai julgar essa atitude dos Vereadores de oposição. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Alvaro é favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocado o Projeto de Lei nº 089/2017 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Votaram contra o parecer e a favor do

Projeto os Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 090/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Operário e dá outras providências.” Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 090/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 091/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Vigia e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir disse que devido ao apontamento do Ministério Público não foi possível renovar os contratos dos Vigias e por isso a solicitação de nova contratação. O Vereador Tiago disse que não vê necessidade de contratar vigias, até porque a militante do PDT e atual Secretária da Saúde apresentou denúncia dizendo que o município jamais precisou dos serviços de vigia e acredita que esse é um pensamento de todos os membros do PDT. O Vereador Nelsinho disse que os Vereadores precisam esquecer siglas partidárias e votar os projetos de forma inteligente e lembrou que esses mesmos cargos foram aprovados por todos os Vereadores na administração passada. O Vereador Osmar lembrou que está faltando vigia na escola do bairro e o projeto prevê apenas a contratação dos vigias que estavam trabalhando na administração passada. O Vereador Rogemir novamente salientou que na administração passada esses cargos eram necessários e agora não são mais. O Vereador Tiago disse que até agora noventa por cento dos projetos enviados pelo prefeito à Câmara são para contratação de servidores para acomodá-los na administração municipal. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Alvaro é favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocado o Projeto de Lei nº 091/2017 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Votaram contra o parecer e a favor do Projeto os Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 092/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Fiscal Sanitário e dá outras providências.” Após alguns debates e com a manifestação da Vereadora Marisa e do Vereador Tiago dizendo que esperam que o trabalho do fiscal seja feito de maneira igualitário para todas as empresas. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 092/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 093/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Mecânico e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir disse que o mecânico é importante para fazer pequenos trabalhos, mas que são importantes e irão gerar economia dos recursos públicos. O Vereador Alvaro também considerou importante ter um mecânico para realizar pequenos trabalhos e evitar que os veículos sejam levados toda hora nas oficinas. A Vereadora Sueli lembrou que o município já teve mecânico e foi tirado do quadro de servidores e agora querem contratar novamente e não é exigido nem mesmo um mínimo de conhecimento em mecânica. O Vereador Fabinho também destacou que a exigência para fazer o prova seletiva é ter ensino médio. Entende que deveria ser exigido um mínimo de qualificação profissional no ramo. O Vereador Rogemir informou que a lei que criou o cargo é que definiu o grau de instrução para assumir o cargo. O Presidente disse que o projeto voltou da mesma forma como estava no primeiro, sem ter uma exigência de conhecimento em mecânica para assumir o cargo. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Alvaro é

favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocado o Projeto de Lei nº 093/2017 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Votaram contra o parecer e a favor do Projeto os Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 094/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Médico Veterinário e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 094/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 095/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Operador de Máquinas e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir disse que a justificativa para a contratação está bem clara na justificativa do projeto. O Vereador Tiago lembrou que servidores de carreira que são operadores de máquinas não estão sendo aproveitados pela administração municipal. O Vereador Osmar disse que não deveria ser analisada a situação pelo lado político, já que existe a necessidade de contratar os operadores para prestarem serviço à população. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Alvaro é favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocado o Projeto de Lei nº 095/2017 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Votaram contra o parecer e a favor do Projeto os Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 096/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Técnico em Contabilidade e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Alvaro é favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocado o Projeto de Lei nº 096/2017 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Votaram contra o parecer e a favor do Projeto os Vereadores do PDT. - Indicação nº 002/2017, de autoria da Vereadora Marisa, que indica ao Executivo sejam realizadas melhorias no campo de futebol localizado no Bairro Scorsatto, como por exemplo a construção do alambrado, a instalação de iluminação e a conclusão dos sanitários. Colocado em discussão, a Vereadora Marisa informou que esteve conversando com os moradores do bairro e eles disseram que nenhuma administração faz obra no local e por isso agora faz esse pedido para que o Prefeito realize essas pequenas obras para beneficiar aquele bairro. O Vereador Rogemir lembrou que também foram reivindicados campos de futebol na administração anterior e nada foi feito. Salientou que o Prefeito já tem um projeto para melhorias no Bairro Scorsatto. O Vereador Alvaro informou que esteve visitando o Bairro e verificou que realmente o campo necessita de reformas. Colocada a Indicação nº 002/2017 em votação, aprovada por unanimidade. - Pedido de Licença para viagem a Brasília dos Vereadores Nelsinho e Rogemir, de 16 a 20 de outubro de 2017. Colocado o pedido de licença em votação, aprovado por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Tiago comentou sobre a homenagem feita pelo CTG Jango Borges ao jovem Daniel Ferreira. Falou também sobre a retomada das obras de pavimentação das Ruas Celeste Fornari e Carlos Scheffer e a falta de redutores de velocidade que talvez teriam evitado o trágico acidente que vitimou uma jovem. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e cinquenta minutos (17:50 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.